**PORTARIA Nº 146, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

“CONCEDE O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO E O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FLORISA ROSA VILELA CASSIANO DE SÁ, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA”.

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** 10 (dez) dias de abono pecuniário e 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora pública municipal **FLORISA ROSA VILELA CASSIANO DE SÁ,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar Administrativo, Símbolo AUX-I, Nível/Padrão III-P.09,** sendo o abono pecuniário a contar do dia 01 de novembro, até o dia 10 de novembro de 2024 e o gozo de 20 dias de férias a contar do dia 11 de novembro, até o dia 30 de novembro de 2024.

**Art. 2º -** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 27 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos contam a partir de 01 de novembro de 2024.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 30 de outubro de 2024.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

# Presidente